

**EDITAL Nº 04/2022/INT/2022****PARA DOCENTES DA UNB****PROGRAMA ERASMUS +****CONSÓRCIO AMIGO**

PROCESSO Nº 23106.037425/2022-13

O Secretário de Assuntos Internacionais da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições, torna pública a Chamada para docentes da UnB para a realização de mobilidade no exterior, por meio de Acordo Interinstitucional no âmbito do “Programa Erasmus +”. O acordo citado envolve a Universidade de Évora, a Universidade de Lisboa, a Universidade Nova de Lisboa, a Universidade de Aveiro o Instituto Politécnico de Tomar e a Universidade de Brasília.

1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O Programa Erasmus+ é o programa da União Europeia para apoiar a educação, a formação, a juventude e o desporto na Europa. O programa 2021-2027 coloca um forte foco na inclusão social, nas transições verde e digital e na promoção da participação dos jovens na vida democrática.

2. OBJETIVOS

2.1. Priorizar atividades estabelecidas no Espaço Europeu da Educação, no Plano de Ação para a Educação Digital e na Agenda Europeia de Competências;

2.2. Apoiar o Pilar Europeu dos Direitos Sociais;

2.3. Implementar a Estratégia da UE para a Juventude 2019-2027

3. PÚBLICO-ALVO

3.1. O presente edital é destinado aos servidores docentes do quadro permanente da UnB com interesse na realização de mobilidade visando o desenvolvimento de atividades no âmbito de funções universitárias de ensino, pesquisa, extensão ou gestão universitária.

4. VAGA OFERTADA E PERÍODO DA MOBILIDADE

4.1. O presente edital refere-se a uma vaga oferecida pelo Instituto Politécnico de Tomar, Portugal, para visita técnica durante o período de 12 (doze) dias a ser finalizada até 31 de julho de 2022.

5. BENEFÍCIOS

5.1. Bolsa de 2.740 € (Dois mil setecentos e quarenta euros) para cobrir todas as despesas do selecionado com transporte, estadia, alimentação e seguro-viagem.

5.1.1. Quaisquer outros custos associados devem ser cobertos pelo selecionado.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. As condições de participação são as seguintes:

6.1.1. Ser docente do ensino superior com vínculo ao corpo docente permanente da Universidade de Brasília;

6.1.2. Ter Doutorado concluído nos últimos 10 anos;

6.1.3. Apresentar percurso de investigação que relaciona a área científica de Humanidades e a temática da Sustentabilidade.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. O candidato deverá apresentar à INT sua candidatura via Sistema Eletrônico de Informações (SEI/UnB) até às 23h59m do dia 15/04/2022 (horário de Brasília).

7.1.1. O processo deverá ser do tipo Stricto Sensu: Mobilidade Acadêmica Internacional com nível de acesso restrito, hipótese legal "Informação Pessoal (Art. 31 da Lei n. 12.527/2011)", e deverá conter os seguintes documentos:

- a. Memorando, gerado e assinado eletronicamente no SEI, de apresentação de candidatura contendo:
 - I - Nome completo;
 - II - Matrícula FUB;
 - III - Data de ingresso como professor do quadro permanente da UnB;
- b. Cópia do Diploma de Doutorado ou Declaração de conclusão do Doutorado em formato PDF.
- c. Documento com descrição de percurso de investigação que relaciona a área científica de Humanidades e a temática de sustentabilidade, com comprovantes (primeira página de artigos publicados ou links para publicações, por exemplo) em formato PDF;
- d. Documentos com comprovação de todas as atividades realizadas junto à REALP, conforme subitem 8.2.1. Deverá haver um documento em formato PDF para cada atividade.
- e. Despacho, gerado e assinado eletronicamente no SEI, do Chefe de Departamento ou Diretor de Unidade Acadêmica comprometendo-se a autorizar o afastamento em caso de seleção do candidato.

8. DOS CRITÉRIOS ADOTADOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1. A avaliação das candidaturas observará os requisitos indicados no Item 6.

8.2. O candidato que apresentar um maior número de atividades relacionadas ao REALP será o selecionado.

8.2.1. Para fins de pontuação será considerada a participação ativa nas atividades da Rede de Estudos Ambientais dos Países de Língua Portuguesa – REALP. (Exemplos de atividades a serem consideradas: - Apresentação de trabalhos nos Encontros da REALP; - Participação na comissão organizadora dos Encontros da REALP; - Participação em comissão científica dos Encontros da REALP; - Participação nas reuniões do Conselho Superior e Conselho de Representantes da REALP; - Minистраção de aulas nos programas de pós-graduação da REALP junto à Universidade de Cabo Verde).

8.3. Em caso de empate, será considerado pela Comissão em primeiro lugar o tempo de serviço (contagem a partir da data de entrada em exercício como docente permanente da UnB) e em segundo a idade do candidato.

9. DOS RECURSOS

9.1. Após divulgação do resultado provisório, o candidato que desejar interpor recurso deverá reabrir o processo de inscrição e inserir despacho contendo sua argumentação.

9.2. O processo deverá ser reenviado à INT na data prevista no cronograma.

10. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

--	--

ETAPA	DATA
Período de submissão de candidaturas	Até 15/04/22
Análise das inscrições pela Comissão de Seleção	18/04/22
Resultado provisório	19/04/22 (a partir das 20h)
Período para interposição de recurso	20/04/22 (até as 23h59)
Resultado Final	22/04/22 (a partir das 20h)

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

Professor Virgílio de Almeida

Secretário para Assuntos Internacionais - INT

Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Pereira de Almeida, Secretário(a) da Secretaria de Assuntos Internacionais**, em 06/04/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7942605** e o código CRC **F6ED4330**.